

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 10 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 532/2021

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012 Ylson Alvaro Cantagallo Prefeito Municipal Departamento Municipal de Licitação e compras Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná Exercício: 2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO **TERMO DE ADITIVO**

1º **Termo aditivo** do contrato nº.2430/2020, decorrente de Tomada de Preços nº 8/2020 de Implantação de equipamentos de parque infantil com área de 369,11m2, no Bairo Vila Nova, pertencente ao Município de FAxinal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXIMAL, pessoa juridica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.2950001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXIMAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr., e a empresa C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 10,745.254/0001-92, com sede no endereço , CENTRO, - neste ato representada por PAMELLA CARREIRO KULIK, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 060.748.729-10, acordam por meio

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto estender o prazo de execução por mais 180 dias conforme parecer técnico anexo ao processo, com fundamento art. 57, II, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 22 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO
E TRANSPÓRTES EIRELI
CNPJ:107.452.540-00192

PREFEITO MUNICIPAL

PAMELLA CARNEIRO KULIK RG: CPF:060.748.729-10 REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.2026/2019, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2018 de REPASSE DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, DESTINADO AO AOLHIMENTO E ATENDIMENTO DE ANIMAIS ABANDONADOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr., e a empresa ANIMALAR - SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE FAXINAL, inscrita no CNPJ sob nº 1.1038.952/0001-10, com sede no endereço RUA SANTOS DUMONT, CENTRO, CENTRO FAXINAL --PR neste ato representada por MELISSA CORREA SOARES, portador do RG n° , portador do CPF sob n° 000.457.189-46,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 20/03/2022 com finalidade de prorrogar o Termo de colaboração 010/2018, conforme solicitação anexo ao processo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 10 de marco de 2021.

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CONTRATADA
ANIMALAR - SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS
DE FAXINAL
CNPJ:110.389.520-00110

PREFEITO MUNICIPAL

MELISSA CORREA SOARES RG: CPF:000.457.189-46 REPRESENTANTE LEGAL



De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 10 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 532/2021

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.1902/2019, decorrente de Inexigibilidade nº 2/2019 de REPASSE DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, DESTINADO AO AOLHIMENTO DE IDOSOS DA ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS..

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr., e a empresa ASSOC.EVANG.BENF.IGR.EVANG.ASSEMBLEIA DE DEUS, inscrita no CNPJ sob nº. 77.681.633/0001-37, com sede no endereço AV. PARANA, CENTRO, FAXINAL-PR neste ato representada por VALRISNEI DOS SANTOS NASCIMENTO, portador do RG n°, portador do CPF sob n° 729.632.809-63, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 20/03/2021 conforme solicitação anexo ao processo, com fundamento art. 57, II, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 29 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

ASSOC.EVANG.BENF.IGR.EVANG.ASSEMBLEIA DE DEUS CNPJ:776.816.330-00137

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MOREIRA THERÉZIO RG: CPF:372.317.079-04 REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 10 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 532/2021

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

3° Termo aditivo do contrato nº.1902/2019, decorrente de Inexigibilidade nº 2/2019 de REPASSE DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, DESTINADO AO AOLHIMENTO DE IDOSOS DA ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS..

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa ASSOC.EVANG.BENF.IGR.EVANG.ASSEMBLEIA DE DEUS , inscrita no CNPJ sob nº. 77.681.633/0001-37, com sede no endereço AV. PARANA, , CENTRO, FAXINAL-PR neste ato representada por CARLOS MOREIRA THERÉZIO, portador do RG nº , portador do CPFsob nº 372.317.079-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 20/03/2022 com finalidade de prorrogar o Termo de Colaboração nº 11/2018, conforme solicitação do Prefeito anexo ao processo.

com fundamento art. 57, II, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 10 de março de 2021.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

ASSOC.EVANG.BENF.IGR.EVANG.ASSEMBLEIA DE DEUS CNPJ:776.816.330-00137

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MOREIRA RG: CPF:729.632.809-63

REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 10 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 532/2021

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.2463/2020, decorrente de Pregão nº 74/2020 de AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO AO USO EM UBS, HOSPITAL, SAMU E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI , inscrita no CNPJ sob nº. 32.635.445/0001-34, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 077.418.739-54, acordam por meio deste o quesegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 43.934,80 (quarenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) , corresponde ao acréscimo de 30,3% com finalidade de conforme documentos comprobatórios anexo ao processo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93, conforme tabela abaixo:

ITEM	VALOR CONTRATADO	VALOR COM REEQUILIBRIO
LUVA DESCARATAVEL PARA PROCEDIMENTO MEDIO, 100% NITRILICA SEM TALCO cod br: 0313653	R\$ 52,90	R\$ 145,20
LUVA DESCARATAVEL PARA PROCEDIMENTO PEQUENA, 100% NITRILICA SEM TALCO cod br: 0313654	R\$ 52,90	R\$ 145,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 10 de março de 2021.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI CNPJ:326.354.450-00134

PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA RG: CPF:077.418.739-54 REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 10 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 532/2021

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.2293/2020, decorrente de Pregão nº 33/2020 de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços (Mão de obra) Reforma do CMEI ALAIR LOURDES FERNANDES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa CONSTRUTORA ADRIMAPE SARTORI ADAO - EIRELI , inscrita no CNPJ sob nº. 34.774.200/0001-13, com sede no endereço EURIDES CAVALHEIRO DE MEIRA, 359, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por ADEMIR JOSE SARTORI ADÃO, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 199.038.989-91, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 5.043,05 (cinco mil e quarenta e três reais e cinco centavos) , corresponde ao acréscimo de 18,7% com finalidade de acrescentar alguns itens não contemplados na planilha orçamentária, conforme parecer anexo ao processo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição		Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
1 1	13792	Prestação de serviços de mão de obra	a, reforma de imoveis	1.00	5.043,0500	5.043,0500
				Т	OTAL:	5.043,05
	co	ONTRATANTE	FAXINAL 10 c	de março de FRATADA	∋ 2021.	
PREF	EITURA	MUNICIPAL DE FAXINAL	CONSTRUTORA ADRIMAI	PE SARTO	RI ADAO -	EIRELI
	CNPJ:	75.771.295/0001-07	CNPJ:347.	742.000-00)113	
	PREI	FEITO MUNICIPAL	CPF:199	E SARTORI RG: 9.038.989-91	1	_

www.elot ech.com.



De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012 Ano 2021 Edição nº 532/2021 P

Faxinal-Pr, 10 de março de 2021

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

C C	BRA: ONTRATO ONTRATAI ISCAL ATA MEDI CÓDIGO DO SERVIÇ	DA:	UNID ADE DE MEDI	QUANTI DADE (Contrat ada)			ES	ADITIVO №02 CONSTRUTORA ADRIMAPE SARTORI ADÃO - EIRELLI CNPJ № 34774200/0001- 13 LUCIANO LASPERO DE ANDRADE 09/03/2021 VALORES	
1		DEMOLIÇÕE	DA	aday	(-4,)	R\$			
1.1	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEI TAMENTO. AF_12/2017 (01 UND DE 2,00 X 1,20)	M2	4,20	RS 26,54				
1.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEI TAMENTO. AF_12/2017 (ABERTURA DE 1 PÓRTA 2,00L X 2,00 LARG X 2,10 ALT.)	M2	2	R: 17,63				
1.3	97640	REMOÇÃO DE FORRO MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEI TAMENTO. AF_12/2017 (OBS. FORRO DO BEIRAL DA FACHADA DA CRECHE E DAS LATERAIS)	M2	66,25	RS 1,36				



De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012 Ano 2021 Edição nº 532/2021 P

Faxinal-Pr, 10 de março de 2021

Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.4	MERCA DO	REMOÇÃO DE TABUA DE BEIRAL MEDIDA 0,15CM LARGURA	М	66,25	R\$ 3,18	R\$ 210,68	
2		COBERTUR A				R\$ 1.032,1 0	
2.1	6193 INSUMO S	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHAD A *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALEN TE DA REGIÃO PARA BEIRAL (FACHADA E LATERAIS)	М	100,00	R\$ 2,52	R\$ 252,00	
2.2	MERCA DO	REVISÃO COM SUBSTITUIÇ ÃO DE TELHAS ONDULADA DE FIBROCIME NTO E=6MM, COM RECOBRIME NTO LATERAL (DISPENSA, REFEITORIO , SALA SONINHO, DIREÇÃO WC BERÇARIO, SECRETARI A, BERÇARIO, WC,M WC PROF., CIRCULAÇÃ O, SALA 01 E SALA 02	M2	145,00	R\$ 5,38	R\$ 780,10	
3		REVESTIME NTOS				R\$ 582,50	
3.1		EXTERNA				, , , , ,	
3.1.	95305	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	250	R\$ 2,33	R\$ 582,50	
4		PAVIMENTA ÇÃO				R\$ 2.980,9 5	
4.1		EXTERNA					



De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012 Ano 2021 Edição nº 532/2021 P

Faxinal-Pr, 10 de março de 2021

Pág. 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4.1. 1	96624 E 95241	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 08/2017 E LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *5CM. AF 08/2016 AF 07/2016	M2	119	R\$ 25,05	R\$ 2.980,9 5		
To the same			Т	OTAL	5.043,05			
	YLSON ÁLVAR O CANTA GALLO PREFEI TO MUNIC		L DO C	G DE AND ONTRATO 53233-9		FAXINA	.L, 09 DE MARÇO DE 2021	



De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 10 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 532/2021

Pág. 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 10.295/2021

SUMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 16, § 1º, da Lei Municipal nº 1.275/2008(Plano de Carreira e Remuneração).'

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido Progressão vertical por conclusão de curso de Mestrado da servidora abaixo relacionados, a partir do dia 01/03/2021.

NOME		CARGO	CLASSE	NÍVEL
Cibelli Kaplun	Aparecida	Nutricionista	С	06

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor, com data retroativa à 01 de março de 2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de marco de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.267/2021

SÚMULA: Altera percentual de gratificação por função gratificada.

O Senhor YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Altera para 100% (cem por cento) do salário base a gratificação da servidora KELLI FERNANDA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Escolar, RG: 7.989.240-8 SSP/PR, CPF: 044.554.559-30, por responder pela chefia da Divisão de Promoção Humana, a partir do dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial ao Decreto 9718/2020

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de março de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.268/2021

SÚMULA: Altera percentual de gratificação por função gratificada.

O Senhor YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Altera para 100% (cem por cento) do salário base a gratificação do servidor **DIRLEI PAULA PASSOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portador do RG nº 7.254.077-8 SESP/PR e do CPF nº

029.178.759-25, para responder pela Responsabilidade Técnica perante o Ministério de Desenvolvimento Social - Gestão do Programa do Bolsa Família, a partir do dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial ao Decreto 8662/2019

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de março de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.272/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em subsídio.

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1.º - Fica nomeada a Senhora **JOANA MARTINS**, inscrita no RG: n^{o} 2.179.339 SESP/PR e CPF: n^{o} 020.539.309-85, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para responder pela Secretaria Municipal de Industria e Comércio, do Quadro de Pessoal em Subsídio no dia 01 de março de 2021.

Art. 2.º - Conforme Art. 127, § 1°, inciso II da Lei Municipal n° 1.715/2013, ao Servidor opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 50% (Cinquenta por cento) sobre seu salário base.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário, tendo efeitos retroativos à data de 01/03/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.273/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

01/03/2021.

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

de março de 2021.

Art. 1.º
Fica nomeado o Senhor ADELMO MARTINS DOS SANTOS, portador do RG nº 8.792.886-1 SSP/PR e do CPF nº 058.356.989-76 SSP/PR, para ocupar o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-1, no dia

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08

YLSON ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 10 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 532/2021

Pág. 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 10.278/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor FRANCISCO ROSA, portador do RG nº 5.693.376-0 SSP/PR e do CPF nº 796.357.179-20

SSP/PR, para ocupar o cargo de Assessor de Imprensa, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-2, no dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.274/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º
Fica nomeado o Senhor AMARILDO DE ALVES MORIS, portador do RG nº 6.481.192-4 SSP/PR e do CPF nº 024.251.889-32 SSP/PR, para ocupar o cargo de Assessor da Secretaria Municipal da Saúde, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-1, no dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.276/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor EDUARDO CAMACHO, portador do RG nº 5.744.706-0 SSP/PR e do CPF nº 782.801.509-78 SSP/PR, para ocupar o cargo de Assessor da Secretaria

Municipal de Obras e Viação, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-1, no dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.277/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor EDUARDO JOSE DE SOUZA BRITO, portador do RG nº 6.177.785-7 SSP/PR e do CPF nº 029.402.319-40 SSP/PR, para ocupar o cargo de Diretor do

Departamento de Serviços Urbanos, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-2, no dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.279/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º -

Fica nomeado o Senhor **GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES DE JESUS**, portador do RG nº 10.949.921-8 SSP/PR e do CPF nº 074.236.8549-10 SSP/PR, para ocupar o cargo de Assessor da Secretaria Municipal da Saúde, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-1, no dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO Prefeito Municipal

·

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 10 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 532/2021

Pág. 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 10.280/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em

comissão

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º
Fica nomeado o Senhor GUILHERME CAETANO DE MORAES, portador do RG nº 13.053.727-8 SSP/PR e do CPF nº 096.152.419-70 SSP/PR, para ocupar o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-1, no dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.281/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor JOEL GOMES DE BONFIM, portador do RG nº 6. 6.373.668-6 SSP/PR e do CPF nº 831.386.509-10 SSP/PR, para ocupar o cargo de Assessor da Secretaria Municipal da Saúde, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-1, no dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.282/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º -

Fica nomeado o Senhor **JOSÉ ROBERTO GOMES**, portador do RG nº 21.710.006-5 SSP/PR e do CPF nº 263.879.018-47 SSP/PR, para ocupar o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-1, no dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de marco de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.283/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º -

Fica nomeado o Senhor **NIUMAR SOARES DA SILVA**, portador do RG nº 10.944.839-7 SSP/PR e do CPF nº 101.819.839-31 SSP/PR, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Controle de Frotas, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-1, no dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.284/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em Subsídio.

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor REGINALDO DA CRUZ, inscrito no RG nº 4.458.638-0 SESP/PR e CPF nº 745.092.849-34, no cargo de Secretário Municipal de Obras e Viação, do Quadro de Subsídio, na data de 01 de Março de 2021.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, tendo efeito retroativo com a data de 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 10 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 532/2021

Pág. 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.285/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º
Fica nomeado a Senhora SANDRA RIMOVICZ, portadora do RG nº 7.740.207-1 SSP/PR e do CPF nº 040.406.559-74 SSP/PR, para ocupar o cargo de Assessor da Secretaria Municipal da Saúde, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-1, no dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.286/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º
Fica nomeado o Senhor VANDERLEI GONÇALVES DA SILVA, portador do RG nº 10.438.369-6 SSP/PR e do CPF nº 064.847.719-36 SSP/PR, para ocupar o cargo de Coordenador de Atenção Básica, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-2, no dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.287/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º
Fica nomeado o Senhor WILSON APARECIDO PEREIRA, portador do RG nº 4.981.828-9 SSP/PR e do CPF nº 826.105.179-04, para ocupar o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-1, no dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.289/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º
Fica nomeado o Senhor RENATO PINHEIRO CAMARGO, portador do RG nº 4.906.395-4 SSP/PR e do CPF nº 609.322.799-53 SSP/PR, para ocupar o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-1, no dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.290/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 10 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 532/2021

Pág. 13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º -

Fica nomeado o Senhor MARCOS ANTONIO GRILO, portador do RG $\rm n^o$ 5.693.209-7 SSP/PR e do CPF $\rm n^o$ 744.945.709-15 SSP/PR, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão da Saúde, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-3, no dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.291/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º -

Fica nomeado **TIAGO COSTA MACHADO**, portador do RG nº 13.297.193-5 SSP/PR e do CPF nº 013.115.629-23, para ocupar o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Gabinete, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-4, no dia 01/03/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 083/2021

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o disposto no artigo nº 2, da Lei Municipal nº 1964/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MAGDA IONE DE MACEDO CANTAGALLO**, portadora do CPF nº 562.608.659-53, e do RG nº 4.138.089-6, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para ser responsável pela Gestão

do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Faxinal, inscrito no CNP.I sob nº 30 142 557/0001-28

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de marco de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 086/2021

O Senhor YLSON ALVARO

CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

BRUNA CAROLINI VIERO BORDINOSKI, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2019/2020, nos termos do Art. 104, § 4º, inciso I, sendo 30 dias fracionados em dois períodos de 15 (quinze) dias corridos e a serem gozados da seguinte forma:

Período II – 15/03/2021 à 29/03/2021 – 15 dias Período II – 19/04/2021 à 03/05/2021 – 15 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de março de 2021

YLSON ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA 087/2021

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora

CLAUDINEIA MARTA DE CASTRO, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental, licença prêmio de 90 (noventa) dias, de 10/03/2021 à 07/06/2021, referente ao período aquisitivo 2014/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de março de 2021

YLSON ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE